

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2024 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

#### PROGRAMA DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA DO CURSO BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA 2024/1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2021, publicado no DOU nº 73 de 20 de abril de 2021, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o presente Edital, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA**, destinada aos discentes regularmente matriculados no **período letivo 2024/1** do **curso de Bacharelado em Biotecnologia**, situado na Avenida Universitária, nº 1600-W, Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde – MT.

#### 1. DA MONITORIA

1.1 Conforme estabelecido na Regulamento Didático do IFMT, Resolução CONSUP nº 081/2020, no Art. 243, "A Monitoria é uma atividade acadêmica que oportuniza ao estudante experiência da vida acadêmica, através de participação em atividades de organização e desenvolvimento de componentes curriculares, em atividades de apoio a estudantes, supervisionadas pelo docente responsável pelo componente curricular".

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos da monitoria, conforme Regulamento Didático do IFMT (2020), Art. 244:
- "I- criar condições para que os estudantes vivenciem a prática docente e a vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II- propor, sob a orientação docente, formas de acompanhamento de estudantes com dificuldades de aprendizagem e
- III- ofertar atividades que minimizem a defasagem de estudos/conteúdos, evasão e retenção ".
- 2.2 É vedado ao Estudante Monitor a realização de atividades que são de responsabilidade exclusiva dos docentes.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos básicos para participar do Programa de Monitoria Didática 2024/1:
- I Ser estudante regularmente matriculado no Curso de **Bacharelado em Biotecnologia** do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;
- II Ter concluído, obtendo aprovação com Média Final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular para o qual irá se inscrever;
- III Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (04 horas/semana);
- IV Não ter sido penalizado pelo cumprimento de faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP № 143, de 22 de dezembro de 2015.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

- **4.1** O exercício da Monitoria implicará no cumprimento de carga horária de 4,0 horas/semana para o exercício da monitoria, conforme Quadro 1 do item 8. deste Edital .
- **4.2** As atividades de Monitoria não podem prejudicar a participação e assiduidade dos estudantes nas aulas dos componentes curriculares dos quais o estudante está matriculado no <u>período letivo 2024/1</u>.
- **4.3** São atribuições do Estudante **Monitor**:
- I. Elaborar e implementar o Plano de Atividades (Anexo I) com o orientador;
- II. Listar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes e trabalhar no sentido de superá-las;
- III. Auxiliar, de forma remota e/ou presencial, sob supervisão do orientador os estudantes com dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos;
- IV. Planejar, com o auxílio do docente do componente curricular, material de estudos complementares para serem desenvolvidos pelos estudantes;
- V. Participar das reuniões do programa de Monitoria organizadas pela Coordenação Pedagógica/Direção de Ensino, Responsável do Programa de Monitoria, pela Coordenação de Curso ou pelo orientador;
- VI. Realizar com assiduidade, pontualidade e responsabilidade todas as atividades inerentes a sua função;
- VII. Entregar ao orientador o Relatório de Atendimento Mensal (Anexo III), cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Atividades e participação de alunos;
- VIII. Apresentar um Relatório Final (Anexo IV) ao responsável pela Monitoria, compilando as atividades executadas durante o período de monitoria.

#### 4.4 São atribuições do orientador da Monitoria Didática:

- I Elaborar o Plano de Atividades (Anexo I) do componente curricular a ser desenvolvido na Monitoria, que deve estar em consonância com a ementa e o programa do componente curricular conforme o Projeto Pedagógico do Curso
- II Acompanhar e orientar as atividades de monitoria, verificando o cumprimento do horário mínimo de atendimento, bem como as ações previstas no plano de atividades e evolução dos alunos atendidos pela monitoria.
- III- Entregar à Coordenação do Curso, **até o terceiro dia útil de cada mês** o Relatório de Atendimento Mensal (Anexo III), com o registro da participação do monitor e dos alunos atendidos para cada mês de vigência do programa no período letivo 2024/1.
- IV- Ao final do período de vigência do Programa de Monitoria Didática 2024/1, **enviar em até 10 dias úteis** para a Coordenação de Curso o Relatório Final (Anexo IV) das atividades desenvolvida pelo monitor durante todo o período da execução do Programa.

### 5. DA OFERTA DO PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA 2024/1

- **5.1** Os atendimentos de monitoria podem ser realizados de forma **presencial e/ou remota**, conforme demanda e maior disponibilidade dos estudantes do curso de Bacharelado em Biotecnologia. Em caso de suspensão das atividades presenciais ou atendimento de alunos em formado de Regime de Exercícios Domiciliares (RED), a monitoria deverá ser executada exclusivamente de forma remota.
- 5.1.1 Os candidatos às vagas de monitoria deverão atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital.
- **5.2**. O período de atendimento do Programa de Monitoria 2024/1 correspondem ao período de **01 de março a 30 de junho de de 2024**.
- 5.3 Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas de monitoria, sendo 2 (duas) monitorias com bolsa e 12 (doze) voluntárias, conforme item 8.
- **5.3.1** Os Monitores Bolsistas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente do recurso de Auxílio Estudantil, Fonte 100 do Governo Federal.
- **5.3.2** A vigência prevista das bolsas será para os meses: Março, Abril, Maio e Junho de 2024, que corresponde ao período de atendimento a Monitoria para 2024/1. Cada discente Monitor poderá receber até 04 (quatro) bolsas

relativos aos meses de atendimento dos monitores no ano de 2024, a depender dos repasses de recursos do Governo Federal na conta do IFMT.

- **5.3.3** A bolsa Monitoria não gera vínculo empregatício para o estudante.
- **5.3.4** Não é permitido acúmulo de bolsas de Monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada.
- **5.3.5** Caso o Monitor Bolsista não entregue o Relatório de Atividades realizadas até terceiro dia do mês subsequente à realização das atividades, perderá o direito à Bolsa do referido mês.
- **5.3.6** Caso o Monitor Bolsista não entregue o Relatório de Atividades realizadas até sétimo dia do mês subsequente à realização das atividades, poderá perder o direito à vaga de Monitoria, sendo substiuido por suplente, caso o docente responsável manifeste o respectivo interesse.

## 6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- **6.1** As inscrições ocorrerão de **17 a 20 de fevereiro de 2024,** por meio do <u>preenchimento do formulário eletrônico</u> <u>de inscrição no Processo Seletivo de Monitoria Didática 2024/1</u>, acessando o link a seguir: <a href="https://forms.gle/1XEYhBZwez3BYLgx6">https://forms.gle/1XEYhBZwez3BYLgx6</a>
- **6.2** Para preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá **acessar** o seu **histórico escolar** no SUAP , **salvar o arquivo no formato PDF** e anexar no próprio formulário de inscrição.
- **6.3** Para concorrer às vagas de monitoria oferecidas neste Edital, é imprescindível que o estudante preencha o formulário de inscrição e anexe o histórico escolar do curso Bacharelado em Biotecnologia do IFMT-CALRV.

## 7. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES MONITORES

- **7.1.** A seleção dos candidatos será realizada pelo professor responsável por cada componente curricular, sendo a seleção composta por três etapas, conforme segue:
- I. Atribuição de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a avaliação do rendimento escolar do discente no Componente Curricular que se inscreveu, sendo classificado para entrevista o candidato com média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) no componente de interesse.
- II. Atribuição de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a avaliação do histórico escolar ( média aritmética dos componentes cursados no semestre anterior);
- III. Atribuição de uma nota de 00 (zero) a 10,0 (dez) para a avaliação do estudantes em uma entrevista, que será realizada de forma presencial ou por meio de webconferência, no período de 22 a 26/02/2024, onde serão avaliados:
- a) Interesse geral do candidato à atividade de monito ria;
- b) Disponibilidade;
- c) Afinidade com a área de interesse.
- **7.2** Os dias e horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados nos grupos de recados do curso e no site do *Campus*: <a href="www.lrv.ifmt.edu.br">www.lrv.ifmt.edu.br</a>
- **7.3** Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas obtidas nas etapas avaliadas no item 7.1.
- **7.4** Cada candidato poderá se inscrever em até 02 (dois) componentes curriculares (1ª e 2ª opção). Em caso de inscrição duplicada, será considerada o registro mais recente.
- **7.5** Em caso de empate, prevalecerá a maior média aritmética obtida de todos os componentes curriculares cursados no semestre anterior.

#### 8. DAS VAGAS DE MONITORIA DIDÁTICA

8.1 No quadro 1 a seguir é apresentado o demonstrativo das vagas para Monitoria, ofertadas aos estudantes

matriculados no período letivo 2024/1 do curso de Bacharelado em Biotecnologia do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e que atendam os requisitos do item 3 deste Edital:

Quadro 1. Componentes curriculares para a Monitoria Didática 2024/1

Semestre	Monitoria	CH semanal	Modalidade	Responsável	Número de vagas
	Biologia Celular	4h	Voluntário	Prof. Dr. Reginaldo Vicente Ribeiro	01
	Introdução à Biotecnologia	4h	Voluntário	Profa. Ma. Fernanda Karine do Carmo Félix	01
1º	Matemática	4h	Voluntário	Prof. Me. Alessandro dos Santos Goes	01
1-	Microbiologia I	4h	BOLSISTA	Prof. Dr. William Pietro de Souza	01
	Química Geral I	4h	Voluntário	Prof. Dr. Wesley Fonseca Vaz	01
	Química Geral Experimental	4h	BOLSISTA	Prof. Dr. Wesley Fonseca Vaz	01
	Análise Físico-química de Bioprodutos	4h	Voluntário	Profa. Ma. Jaqueline da Silva Duarte	01
	Bioinformática	4h	Voluntário	Profa. Ma. Fernanda Karine do Carmo Félix	01
3º	Biologia Molecular I	4h	Voluntário	Profa. Dra. Camila Fernanda de Oliveira Junkes	01
	Enzimologia	4h Voluntário Prof. Dr. Fabiai Gonçalves		Prof. Dr. Fabiano Avelino Gonçalves	01
	Química II	4h	Voluntário	Profa. Dra. Valéria de Souza Haragushiku	01
	Tecnologia dos bioprocessos	4h	Voluntário	Prof. Dr. Fabiano Avelino Gonçalves	01
<u>5</u> º	Biotecnologia Vegetal	4h	Voluntário	Profa. Dra. Camila Fernanda de Oliveira Junkes	01
	Biotecnologia aplicada ao melhoramento genético	4h	Voluntário	Prof. Dr. André Luiz Santos de Jesus	01
		Total de	vagas		14

## 9. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

## 9.1 Do Relatório de Atividades

- **9.1.1** Ao final de cada mês, o Monitor deverá entregar ao orientador o Relatório de Atendimento Mensal (Anexo III).
- **9.1.2** Ao concluir o período de execução da monitoria ( **30 de junho de 2024**), aluno e o orientador deverão enviar à Coordenação de Curso de Bacharelado em Biotecnologia o Relatório Final (Anexo IV) das atividades desenvolvidas pelo monitor durante a execução da monitoria.

**9.1.3** Terminado o período de vigência da Monitoria Didática 2024/1, encerra-se as atividades dos monitores e orientadores que atendem este Edital, sendo certificadas o exercício das atividades dos monitores pelo IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, que emitirá CERTIFICADO DE MONITORIA devidamente registrado pela secretaria escolar do campus.

## 9.2 Do Cancelamento da Atividade de Monitoria

- 9.2.1 O exercício da Monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
- I Por indicação do professor, após apuração de resultado insatisfatório;
- II- Por praticar faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP № 143, de 22 de dezembro de 2015;
- III Por não apresentar Relatório Mensal;
- IV Por trancamento ou cancelamento de matrícula;
- V Por abandono ou desistência do curso;
- VI Por transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- VII Por deixar de participar das aulas e das atividades de Monitoria;
- VIII Por descumprir qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso do Monitor (Anexo II).

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** A inscrição do estudante para concorrer à Monitoria implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

#### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	1
Atividades	Datas
Publicação do Edital no site do <i>Campus</i> .	16/02/2024
Período para realização de Inscrição. Formulário para inscrição: <a href="https://forms.gle/1XEYhBZwez3BYLgx6">https://forms.gle/1XEYhBZwez3BYLgx6</a>	17 a 20/02/2024
Divulgação dos inscritos nos grupos de recados do curso e no site do Campus: <a href="http://lrv.ifmt.edu.br/inicio/">http://lrv.ifmt.edu.br/inicio/</a>	21/02/2024
Realização da entrevistas de seleção. Os locais e/ou links para realização das atividade de seleção serão divulgados nos grupos de recados do curso e no site do <i>Campus</i> .	22 a 26/02/2024
Divulgação do resultado preliminar nos grupos de recados do curso e no site do <i>Campus</i> .	27/02/2024
Recurso ao resultado preliminar: <u>graduacao.biotec.lrv@ifmt.edu.br</u>	28/02/2024
<b>Divulgação do Resultado Final</b> nos grupos de recados do curso e no site do <i>Campus.</i>	29/02/2024

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de fevereiro de 2024.

## João Vicente Neto

Diretor Geral
IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2021
DOU nº 73 de 20/04/2021

## ANEXO I

## PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EDITAL INTERNO - PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA DO CURSO BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA 2024/1

## PLANO DE ATIVIDADES DO COMPONENTE CURRICULAR

	IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) monitor(a)		
Componente curricular		
Orientador(a)		
Período de atendimento		
1. JUSTIFICATIVA		
2. METODOLOGIA A SER UT	TILIZADA	
Z. W.Z. OBOLOGII (7 (SZ.)		
3. ATIVIDADES A SEREM DE	ESENVOLVIDAS PELO DISCENTE	
	Lucas do Rio Verde-MT,/	/2024.
	Assinatura do(a) docente	
	Assinatura do(a) Monitor(a)	

#### ANEXO II

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EDITAL EDITAL INTERNO - PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA DO CURSO BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA 2024/1

## TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ( ) Voluntário ( ) Bolsista

Eu,									,	RG
nº			, CPF	 nº					, regular	mente
matricu	lado(a) no cur	rso Bacharelado	_		(noturn	o), turma				do
IFMT	Campus	Avançado	Lucas	do	Rio	Verde, telefone	sob	а	matrícula	 nº ,e-
mail					, , aı		Monito	r no <b>i</b>	PROCESSO SEL	
	DO PROGRAM	IA DE MONITOR	ia didátic	A DO CU						
curricul									são do(a) do	
				, comp					pelecidas no ed	
seleção	, sob pena ces	sar os direitos de								
<b>1.</b> O per	íodo de vigêno	cia da monitoria	didática se	erá de <b>xx</b>	de agos	sto a xx de xxx	de 2024	-		
<b>2.</b> As at	ividades de m	nonitoria serão e	exercidas s	em qual	quer vír	nculo emprega	tício com	o IFM	IT Campus Ava	ınçado
		em regime de 04							·	·
<b>3</b> . Os ho	orários das ativ	vidades da moni	itoria serão	estabel	ecidos e	em comum aco	rdo com	o(a) D	ocente Orienta	dor(a)
	rdenador(a) do				00.000			J(u) J	0000	u.o. (u.)
<b>4</b> ∩ res	gistro da carga	horária de exe	cucão das :	atividade	es da mo	onitoria será fe	eito nelo	nreenc	himento sema	nal do
-		iento Mensal (A	-					•		
		verá ser assinad		-		-	-			
<b>5.</b> As at:	ribuições do(a	) monitor(a) con	stituem-se	das segu	uintes at	tividades:				
I Elabor	rar a implama	ntar a Dlana da 1	N+ividadas (	(Anovo I)	som ol	a) ariantadar/s	۸.			
	-	ntar o Plano de <i>l</i> es de aprendizag						ontida	do cuporá lac	
		remota, sob su	-	-						
		mento de ativi	-						-	_
-	ar a defasager		idducs dc	compici	incircaço	ao a Torritação	o acaacii	iica, c	om a manaa	uc uc
	_	xílio do docente	do compo	nente ci	ırricular	material de e	studos co	mplen	nentares nara s	erem
	olvidos pelos e		ao compo	meme co	arricaiai,	, material de e	514405 00	mpien	remares para s	
		ões do program	a de Monit	oria org	anizadas	s pela Coorden	acão Ped	agógic	a/Direcão de E	nsino.
	-	ama de Monitor		_		•	-		,,	,
-	_	uidade, pontuali		_		•		tes a s	ua função;	
		tador o Relatóri							-	ecidas
no Plan	o de Atividade	s e participação	de alunos;							
VIII. Apr	resentar um R	elatório Final (A	nexo IV) ad	respon	sável pe	ela Monitoria, d	compiland	do as a	tividades execu	utadas
durante	o período de	monitoria.								
<b>6.</b> É ved	ado ao monito	or(a):								
a) realiz	ar atividades o	de responsabilid	ade exclus	iva do(a)	docent	e orientador co	omo regis	trar co	ontrole de frequ	uência
e dos c	onteúdos no d	diário de classe,	participar	no proc	esso de	avaliação de	discentes	, elabo	oração e correç	ão de
provas;										
•		nte orientador e		curso;						
c) realiz	ar atividades o	de caráter admir	nistrativo.							
<b>7.</b> O ho	rário das ativid	dades de monito	oria não po	derá, en	n hipóte	ese alguma, pre	ejudicar a	frequ	ência do/da dis	scente
		riculares em que								
	-	om as regras e						_		/IA DE
MONITO	oria didátic <i>a</i>	A DO CURSO BAG	CHARELAD	O EM BIO	OTECNO	LOGIA, assino	o presen	te Terr	no de Compro	misso,
com a c	iência do(a) O	rientador(a) e do	o(a) Coorde	enador(a	) de Cur	so.				

Lucas do Rio Verde - MT, \_\_\_\_/\_\_\_/2024.

## Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso

## **ANEXO III**

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EDITAL EDITAL INTERNO - PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA DO CURSO BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA 2024/1

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MENSAL

Nome do	Monitor(a):			
E-mail do	(a) monitor(a):			
Telefone:				
Professor	(a) orientador(a):			
Compone	nte curricular:			
DATA	DESCRIÇÃO DAS ATI	VIDADES DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDO(A)S	NÚMERO DE HORAS
OTAL DA	CARGA HORÁRIA N	ЛENSAL (conforme edital		s do Rio Verde - MT,//
		Assinatur	a do(a) Monitor(a)	
		Assinatura	do(a) Orientador(a)	

## **ANEXO IV**

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EDITAL EDITAL INTERNO - PROGRAMA DE MONITORIA DIDÁTICA DO CURSO BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA 2024/1

## **RELATÓRIO FINAL**

		<u></u>	
		IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) monitor(a):			
Componente curricular:			
Orientador(a):			
Período do atendimento:			
			<u> </u>
			_
QUANTIDADE DE ESTU ATENDIDO(A)S		QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS	
1. Construa um texto disse	rtativo (mon	itor e orientador) que contemple os tópicos	
abaixo relacionados:			
Informações sobre o anda Objetivos alcançados;	mento da pro	oposta.	
Estratégias utilizadas para	alcançá-los;		
Dificuldades encontradas;	-		
Analise criticamente o tral	oalho desenv	olvido;	
Sugestões.			_
2 Avaliação individual do	a) discente so	obre as atividades realizadas e orientação recebida pelo(a)	_
docente orientador(a).	a, discerne se	obite as attituades realizadas e orientação recebida pelota)	
3. Avaliação individual do(	a) docente so	obre as atividades realizadas pelo(a) monitor(a).	
		Lucas do Rio Verde - MT, _	/ / 2024
		Assinatura do(a) Monitor(a)	
	А	ssinatura do(a) Docente Orientador(a)	

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL CD0003 LRV-DG, em 16/02/2024 18:00:33.
- Reginaldo Vicente Ribeiro, COORDENADOR(A) FUCO001 CCBIOTEC, em 16/02/2024 18:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653366

Código de Autenticação: f5d802d5f5



Edital Nº 4/2024 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT